



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 012/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 03 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves


Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei.**


Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 005/2022**, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo n.º 001/2022, que dispõe sobre a denominação de prédio público de ROBERTO FORTUNATO FIORIN o prédio da nova sede da Escola Municipal Engano, no Município de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 02 de fevereiro de 2022, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

PREFETURA MUNICIPAL DE
ALFREDO CHAVES
PROTOCOLO Nº 794/2022
Em 03/02/22

ENCARRREGADO

